

EDITAL 014.270/2021
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAXAMBU
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de Caxambu, localizada na Rua Camilo Soares, nº 722, Centro, Caxambu/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Passa Vinte

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003842095.00-92 RECIBRAS PORTO REAL RESIDUOS LTDA

Quinta-feira, 22 de Julho de 2021.

Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669.836-9

Chefe da AF/3º Nível/Caxambu - Em Exercício